

Início esse primeiro contato com os colegas expondo o que se depreende, resumidamente, da leitura da Resolução 194/2014 do Conselho Nacional de Justiça, que instituiu a Política Nacional de Atenção Prioritária ao 1º grau de jurisdição (Política):

OBJETIVO: DESENVOLVER iniciativas para o aperfeiçoamento da qualidade, celeridade, eficiência e eficácia dos serviços judiciários do 1º grau.

PRINCIPAIS LINHAS DE ATUAÇÃO: equalização da força de trabalho entre o primeiro e o segundo graus, adequação orçamentária e de infraestrutura e tecnologia, governança colaborativa, com a participação de magistrados e servidores na gestão dos tribunais, formação continuada dos servidores e magistrados, racionalização de litígios, entre outras mais.

A Política será gerida e implementada pela Rede de Priorização do primeiro grau, constituída pelos representantes de todos os tribunais brasileiros.

Ademais, cada tribunal, em seu âmbito de atuação, constituirá um **COMITÊ GESTOR REGIONAL** para dar efetividade a esse projeto, que terá dentre outras **ATRIBUIÇÕES:** implementar os programas ligados à Política; atuar na interlocução com o CNJ através de troca de ideias, boas práticas, explanação das dificuldades diagnosticadas e resultados obtidos; realizar reuniões para desenvolvimento dos trabalhos.

Diante do exposto, coloco-me à disposição para representá-los no comitê regional do Tribunal de Justiça de Santa Catarina. Meu nome é Natalia Radtke, sou formada em Direito pela Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI e pós-graduada em Direito Administrativo pela Universidade Anhanguera-Uniderp.

Iniciei minha carreira no Judiciário estadual catarinense em 2007 como técnica judiciária auxiliar e, em 2013, assumi o cargo de analista jurídica, sempre lotada na 2ª Vara da Fazenda Pública de Joinville, na qual, atualmente, sou chefe de cartório.

Embora sempre lotada no mesmo local, tive a oportunidade de trabalhar em uma Vara que durante muito tempo foi considerada uma das maiores do Estado, levando em consideração o número de processos. Eram mais de 70.000 processos impulsionados por cerca de 12 servidores, incluindo os cedidos pelo Município de Joinville. Diante disso, inúmeros eram os problemas enfrentados diariamente: falta de pessoal, computadores, e obviamente, a demanda que sempre aumentava. Apesar de a competência da Vara ter mudado, os problemas permanecem muito semelhantes, o que também ocorre em outras unidades de Joinville, conforme constatei com colegas com os quais conversei. Desta forma, acredito que tal situação se repita nas demais comarcas do Estado.

Evidentemente, tais dificuldades não estão presentes somente no Tribunal de Justiça de Santa Catarina, mas sim em todo Brasil. Inclusive o Conselho Nacional de Justiça, na Resolução 194/2014, que instituiu a Política Nacional de Priorização do Primeiro grau, reconhece a nossa sobrecarga de trabalho e o mau funcionamento na tramitação dos processos. Assim, a efetivação dessa proposta do CNJ constitui um importante instrumento posto em nossas mãos para que possamos contribuir com as melhorias que se fazem necessárias.

Uma das principais linhas de atuação dessa Política, com dito acima, é a equalização da força de trabalho e adequação orçamentária. Ou seja, a quantidade de servidores deve ser proporcional à quantidade de trabalho no primeiro e segundo graus de jurisdição. Além disso, devem ser criados novos cargos para suprir a necessidade de mão de obra. O comitê regional a ser eleito deverá fomentar e implementar as ações vinculadas a esta atuação (art. 2, I da Resolução 20/2014 TJ).

Ademais, outra atribuição que compete ao comitê é justamente a realização de encontros e reuniões, que poderão ser feitas com cada representante das Varas e comarcas do Estado. Tais reuniões poderiam ocorrer de forma presencial (preferencialmente), ou através de teleconferências, onde ideias postas em práticas seriam comentadas e averiguadas.

A troca de experiências, a exposição de formas de trabalho e a valorização das boas práticas são essenciais para que possamos melhorar, e, por conseguinte, dar efetividade ao nosso trabalho. Então é isso que sugiro como primeiro plano de ação: **DIALOGAR** – ouvir e ser ouvido.

Além disso, visitas em todas as comarcas devem ser realizadas, a fim de constatar quais são os reais problemas que cada comarca enfrenta, e, assim, verificar o que poderia ser feito para melhorar ou resolver tal situação.

Outro plano de ação seria a abertura de um **CANAL PERMANENTE DE COMUNICAÇÃO DIRETA** dos servidores com a Corregedoria Geral de Justiça, seja para sanar dúvidas urgentes e não estabelecidas expressamente em nossa legislação interna, seja para participar ativamente na elaboração, ou ainda como consultor prévio a fim de verificar a viabilidade prática de orientações, comunicados e outros atos que influenciem no trâmite dos processos. Além disso, incentivar e disponibilizar um espaço para que os todos servidores possam expor suas sugestões para o aperfeiçoamento de nossas rotinas.

Outro ponto importante seria a atenção para formação dos servidores e magistrados, com a disponibilização de treinamento antes do início do exercício do cargo, função e atuação como plantonista. Também o oferecimento de cursos gratuitos e a inclusão da possibilidade de bolsa de estudos para cursos de extensão e não somente de graduação e pós-graduação.

Por fim, mas não menos importante, a **VALORIZAÇÃO EFETIVA DOS SERVIDORES**, com instituição de premiação e reconhecimento de boas práticas e projetos inovadores, tendo como base critérios de meritocracia. Friso que essa é uma possibilidade concreta, prevista no art. 9 da Resolução 194/2014 CNJ.

Por fim, acredito que o Judiciário passa por um momento de suma importância no contexto social. Nossa sociedade clama por uma Justiça célere e, sobretudo, eficaz. Porém, melhorias não ocorrem por acaso. É necessário muito trabalho a fim de identificar o que pode ser melhorado e corrigido. Portanto, peço seu voto para que possamos elaborar e colocar tais projetos em prática, e assim prestarmos um serviço com mais qualidade.